



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DA CONFRARIA DA PRAÇA'."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o “Dia da Confraria da Praça”.

Parágrafo único. O “Dia da Confraria da Praça” poderá ser comemorado, anualmente, no dia 26 de novembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

No ano de 2013 nascia a Confraria da Praça, onde todas as tardes no Street Coffee na Praça Cardeal Arco Verde, vários grupos de amigos se reuniam em torno do saudoso Patrono Roberto Grandi para tomar um cafézinho e, graças ao carisma do mesmo, estes grupos que foram crescendo e fizeram nascer um único grupo, através de uma grande amizade, surgindo assim, a Confraria da Praça, conforme determinado no dia 26/11/2013 durante a primeira reunião, realizada na Pizzaria Vittorio Vêneto.

A pedido do Sr. Roberto Grandi, a Confraria passou a ajudar as instalações da nossa cidade, abrigando pessoas idosas, com a realização de vários eventos para angariar recursos e fazendo doações às entidades.

Começaram também a realizar almoços patrocinados pelo Confrade Vincenzo D'Angelo, que além de ceder o restaurante, também não cobrava os almoços, já que seria destinado a doações.

O Grupo iniciou com 35 Confrades e hoje possui 70 membros.

Com o falecimento do Presidente, idealizador deste seletto grupo, todos os anos é escolhido um novo Presidente para liderar o grupo, além de Diretor Social, Tesoureiro e um CEO, dando andamento as ações sociais, inclusive no ano de 2017 criaram um grande evento em nossa cidade sendo este o Baile da Confraria da Praça com o Tema “São Caetano dos Bons Tempos”, com a presença de 500 pessoas da nossa Sociedade. E mais uma vez todo o valor arrecadado no evento foi investido na ajuda da Comunidade.

Assim, pelos relevantes serviços prestados e por todo empenho e dedicação que os membros desempenham, é mais do que



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

louvável a presente propositura, como reconhecimento por todo trabalho social desempenhado em nossa cidade.

Desta forma, a fim de que as futuras gerações conheçam a trajetória dos precursores do progresso de São Caetano do Sul, clamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste projeto.

Plenário dos Autonomistas, 26 de setembro de 2025.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR